



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 144, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 15 de agosto de 2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Sandro José Ribeiro da Silva	Professor EBTT	1949343	23361.000287/2019-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas

Publique-se.